



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 983, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova **Ad Referendum** deste Conselho, juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.036415/2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad Referendum** deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme citado abaixo, devendo o mesmo ser lido por todos os alunos que receberão o grau de Bacharéis em Engenharia Hídrica, nas colações de grau desta Universidade, conforme o parágrafo único desta Resolução e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. **Juramento do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco:**

PROMETO / NO EXERCÍCIO DO MEU DEVER COMO ENGENHEIRO HÍDRICO / ATUAR COM ÉTICA / RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO SOCIAL. / COMPROMETO-ME A MANTER O SENSO CRÍTICO DIANTE DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS / DEDICANDO MINHA ATUAÇÃO AO BEM-ESTAR E AO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE. / RESPEITAREI A NATUREZA E PROMOVEREI O USO SUSTENTÁVEL / JUSTO E CONSCIENTE / DOS RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS / EVITANDO A POLUIÇÃO E PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO. / APLICAREI MEUS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DE FORMA RESPONSÁVEL E CONSCIENTE / CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS.

TODOS: Assim prometo!

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de fevereiro de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.